

PORTARIA TRT GP Nº 498/2008

João Pessoa, 13 de novembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 14005/2008,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor FÁBIO NABUCO BARRETO DE MENEZES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 15.01.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente